PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00149/52

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 19/05/1952
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de crédito Especial de Cr$ 335.000,00

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no vigente exercício, o crédito Especial na quantia de Cr$ 335.000,00 (tresentos e trinta e cinco mil cruzeiros), destinados a aquisicao de um Trator Cartepilar Dissel Modelo D4, e equipado com Bulldozer;

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 19 de Maio de 1952.

DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA.
Secretário

Públicado no DOE